



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00008/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025
LICITAÇÃO N°. 00008/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** estabelecida na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, **CNPJ n° 15.218.561/0001-39**, por seu representante legal adiante assinado, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, **CPF n° 675.637.594-68**. **CREDENCIA** o Sr. **ALEXSANDRO FIDELES GOMES**, brasileiro, casado, gerente, residente na Rua João Batista Mendes, 36 – Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça - Paraíba - identidade n° **2271517 - SSP-PB**, **CPF: 007.702.364-13**, para representá-lo perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB**, no processo licitatório relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2025** outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recursos e impugnação a recursos, assinar atas e contrato, recorrer de decisões administrativas e, enfim, praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Campina grande - PB, em 05 de maio de 2025

NEILTON NEVES
DOS
SANTOS:675637
59468

NEILTON NEVES DOS
SANTOS:67563759468
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=29201986000140, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=NEILTON
NEVES DOS SANTOS:67563759468

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
NEILTON NEVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.218.561/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2012
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NNMED	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR DJALMA HERCULANO PORTO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 58.411-560	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
-------------------------------	--	---	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.NNMED@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 3343-7317
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2012
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/12/2024 às 14:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.218.561/0001-39

NOME EMPRESARIAL:

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NNS HOLDING PARTICIPACOES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

NEILTON NEVES DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/12/2024 às 14:16 (data e hora de Brasília).

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual que entre si fazem,

NEILTON NEVES DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30 de Agosto de 1969 na cidade de Pocinhos – PB, portador da carteira nacional de habilitação nº 04696896205 DETRAN/PB e CPF nº 675.637.594-68, residente e domiciliado na Rua Paulo Frontin, n.º 382 - Apto 1102, Catolé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.410-105, e

NNS HOLDING PARTICIPAÇÕES EIRELI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado no Cartório de 5º Tabelionato de Notas e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Campina Grande, Paraíba, sob n.º 168936, do Livro A-0001 / A-0145, do Registro de Pessoas Jurídicas em 23 de Novembro de 2018, às 15:22:03, com Selo Digital: **AHQ66401 – ISL6**, empresa com sede na Rodovia BR 104, S/N, Quilômetro 114, Zona Rural, Lagoa Seca - Paraíba, CEP 58.117-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número **32.112.332/0001-54**.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, CNPJ **15.218.561/0001-39**, situada na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, com Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 252.0057349-8, por despacho de 14/03/2012, resolvem de comum acordo promover alteração em seu contrato de constituição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço de sua sede na Rua Major Belmiro, nº 200, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342, para Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

Para maior facilidade e clareza, os sócios resolvem consolidar o texto do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 15.218.561/0001-39

NIRE 252.0057349-8

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial “NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA” (art. 997, II, CC/2002), e usa a expressão “NNMED” como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n.º 300, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática.

1 - **Atividade Principal:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46.45-1/01;

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".**

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 46.45-1/03;

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46.49-4/08;

5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 46.64-8/00;

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46.46-0/01;

7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 46.37-1/99;

8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, CNAE 46.49-4/04;

9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46.49-4/01;

10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 46.51-6/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades no dia 14/03/2012 e o período de duração da sociedade é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem capital social de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil) já integralizados, em moeda corrente do País distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor Total
NNS Holding Participações Eireli	360.000	90%	R\$ 360.000,00
Neilton Neves dos Santos	40.000	10%	R\$ 40.000,00
Total	400.000	100%	R\$ 400.000,00

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****"NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA".****DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, o administrador poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.**

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**DENOMINADA:****“NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA”.****DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Campina Grande – PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

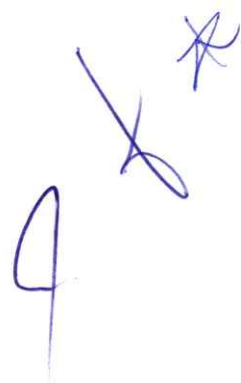
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 25 de Abril de 2022.

NNS Holding Participações Eireli

Titular Administrador: Neilton Neves dos Santos

Neilton Neves dos Santos



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67563759468	NEILTON NEVES DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 13:21 SOB N° 20220220379.
PROTOCOLO: 220220379 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205083044. CNPJ DA SEDE: 15218561000139.
NIRE: 25200573498. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2022.
NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

98



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025
LICITAÇÃO N°. 00008/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

PROCURAÇÃO

A empresa **NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, n° 300, Distrito Industrial, Campina Grande, Paraíba, CNPJ n° **15.218.561/0001-39**, por seu representante legal adiante assinado, o Senhor **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Paulo de Frontim, n° 382, Ap 1102, Catolé, Campina Grande-PB, identidade n° **1.252.530 – SSP-PB**, CPF n° **675.637.594-68**, nomeia e constitui seu procurador o Sr. **ALEXSANDRO FIDELES GOMES**, brasileiro, casado, residente na Rua João Batista Mendes, 36 – Centro – São Sebastião de Lagoa de Roça - Paraíba - identidade n° **2271517 - SSP-PB**, CPF: **007.702.364-13**, outorgando-lhe poderes “extra judicia e ad negocia” para fim específico de representação da citada outorgante, durante o processamento de procedimento licitatório instaurado sob modalidade de ao **PREGÃO PRESENCIAL N°. 00008/2025**, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB** inclusive apresentar, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos das respectivas condições constantes do Edital do Pregão Presencial em epigrafe, podendo referido procurador encaminhar e/ou apresentar documentos de habilitação e/ou propostas, impugnar documentos e propostas de outros licitantes, ratificar proposta da outorgante, retirar essa proposta, assinar atas e contrato, interpor e subscrever recursos administrativos, firmar quaisquer documentos pertinentes à sobredita licitação, dar lances, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandado, dando-se tudo por bom, firme e valioso.

Campina grande - PB, em 05 de maio de 2025

NEILTON NEVES DOS SANTOS:675637594
68

NEILTON NEVES DOS SANTOS:67563759468
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=29201986000140,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=NEILTON NEVES
DOS SANTOS:67563759468

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
NEILTON NEVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO																																																																					
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN																																																																					
2-3-1 NOME E SOBRENOME ALEXSANDRO FIDELES GOMES				1-11 HABILITAÇÃO 08/10/2003																																																																	
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/03/1981, CAMPINA GRANDE, PB																																																																					
4a DATA EMISSÃO 01/08/2003		4b VALIDADE 01/08/2033		ACC D																																																																	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISOR / UF 2271517 SSP PB																																																																					
4d CPF 007.702.364-13		5-11 REGISTRO 03054238(ORD)		9 CAT HAB AII																																																																	
NACIONALIDADE BRASILEIRO																																																																					
FILIAÇÃO ADERBAL ELIAS GOMES																																																																					
<i>Irene Fidelis Gomes</i> IRENE FIDELIS GOMES																																																																					
7 ASSINATURA DO PORTADOR																																																																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> <th>9</th> <th>10</th> <th>11</th> <th>12</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ACC </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A </td> <td></td> <td>01/08/2033</td> <td></td> <td>D1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>A3 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B </td> <td></td> <td>01/08/2033</td> <td></td> <td>CL </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>B1 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>C15 </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DE </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>C3 </td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>D1E </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						9	10	11	12	9	10	11	12	ACC				D				A		01/08/2033		D1				A3				DE				B		01/08/2033		CL				B1				C15				C				DE				C3				D1E			
9	10	11	12	9	10	11	12																																																														
ACC				D																																																																	
A		01/08/2033		D1																																																																	
A3				DE																																																																	
B		01/08/2033		CL																																																																	
B1				C15																																																																	
C				DE																																																																	
C3				D1E																																																																	
12 OBSERVAÇÕES																																																																					
LOCAL JOMO PESSOA, PB																																																																					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05011623651 PB048064670																																																																					



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA030542380<809<<<<<<<<<<
8103066M3308017BRA<<<<<<<<<<O
ALEXSANDRO<<FIDELES<GOMES<<<<<



9X



NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Dr. Djalma Herculano Porto, N°300 - Distrito Industrial - Campina Grande -PB
CNPJ: 15.218.561/0001-39 I.E : 16.195.920-2
TELEFONE : (83) 3113-4312
EMAIL: licitacao.nnmed@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2025
LICITAÇÃO N°. 00008/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM
LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A
HABILITAÇÃO**

A empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.218.561/0001-39, com sede na Rua Doutor Djalma Herculano Porto, Campina Grande – PB, CEP 58411-560, por intermédio de seu representante legal o Sr. **NEILTON NEVES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **1.252.530 SSP/PB** e do CPF nº **675.637.594-68**. **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

Campina grande - PB, em 05 de maio de 2025

**NEILTON
NEVES DOS
SANTOS:67563
759468**

NEILTON NEVES DOS
SANTOS:67563759468
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=29201986000140,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=NEILTON
NEVES DOS SANTOS:67563759468

NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
NEILTON NEVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL